

Ofício-Circular n. 440/2015/Direx-CFC

Brasília, 24 de março de 2015.

Ao Senhor  
Contador Marcelo do Nascimento França  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Acre  
69919-180 Rio Branco - AC

Assunto: **Campanha do Dia do Profissional da Contabilidade.**

Senhor Presidente,

1. Em 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) promoverá campanha nacional alusiva ao Dia do Profissional da Contabilidade, a ser comemorado no dia 25 de abril. A campanha contemplará a divulgação de mensagens alusivas ao Dia do Profissional da Contabilidade nos meios de comunicação.
2. Em âmbito Regional, informamos a Vossa Senhoria que este CFC concederá, no corrente exercício, apoio financeiro aos Conselhos Regionais de Contabilidade – não contribuintes do FIDES – que promoverem junto aos meios de comunicação a Campanha do Dia do Profissional da Contabilidade. Para tanto, o CFC disponibilizará os seguintes materiais:
  - ✓ Email marketing;
  - ✓ Outdoors;
  - ✓ Banners eletrônicos para inserção no site do CRC;
  - ✓ Disponibilização de matéria jornalística em site do CRC.
3. Caso esse Conselho Regional necessite de ajustes para a inserção dos arquivos encaminhados em jornais locais, banners ou outdoors, pedimos que as alterações sejam solicitadas ao Departamento de Comunicação Social deste CFC (decom@cfc.org.br ou 61+3314-9513).
4. Na oportunidade, registramos que o apoio financeiro a ser concedido a cada Conselho Regional de Contabilidade será de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

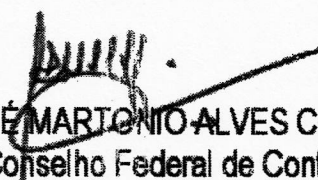


(Folha 2 do Ofício-Circular nº. 440/2015/Direx-CFC, de 24 de março de 2015.)

a ser repassado por meio da apresentação de prestação de contas que deverá obedecer, rigorosamente, aos critérios definidos na legislação em vigor.

5. Para maiores informações, solicitamos a Vossa Senhoria que entre em contato com a Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional e Institucional deste CFC.

Atenciosamente,



Contador JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO  
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

**DESPACHO**

Fls: 01 / 04 / 2015

à Diretoria Executiva

- 1) Fazer encaminhamento
- 2) Para a decisão e produção de programa de IPT e apuramentos p/ divulgação do dia do Prof. do Contabilidade Digital -
- 3) Divulgar em mídia externa



Cont. Marcelo do Nascimento França  
Presidente do CRCAC



## PROPOSTA DE SERVIÇO

Ao  
CRC ACRE  
Ref.: DIA DO CONTABILISTA 2015

Proposta que faz a empresa GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA, com nome fantasia DIANA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 12.974.269/0001-58, estabelecida na Rua Vital Brasil, 379 – bairro Estação Experimental – Rio Branco – ACRE, para o fornecimento do serviço abaixo discriminado:

SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
criação de VT + AGENCIAMENTO + VEICULAÇÃO TV ACRE - JORNAL DO ACRE e ACRE TV	VALOR DE TABELA DA EMISSORA	03	3.960,00

1

Validade: Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Rio Branco, 10 de abril de 2015.

**ANA CRISTINA E SILVA DA SILVEIRA**

Representante Legal



## PROPOSTA DE SERVIÇOS

Ao  
CRC ACRE

Proposta que faz a empresa ACONTECIMENTOS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ n.º 63.592.489/0001-58, sediada na Rua Melão 177, Morada do Sol. CEP: 69.980-300 – Rio Branco/AC, para Prestação de Serviço abaixo especificado:

**PRODUÇÃO DE VT + AGENCIAMENTO TV ACRE**

**TOTAL GERAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

1) Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Rio Branco, 10 de abril de 2015.

  
MARCILEIA LIMA DE CARVALHO  
Representante Legal

## PROPOSTA DE SERVIÇOS

Ao  
Serviço Social da Indústria – SESI/AC

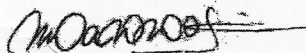
Proposta que faz a empresa **A M NOGUEIRA “ME”** inscrita no CNPJ n.º 14.332.068/0001-82, sediada no Conjunto Solar II Quadra 2 casa 11 – Vila Ivonete – Rio Branco – ACRE, para Prestação de Serviço abaixo especificados:

### **DIA DO CONTADOR 2015 – Produção de vt, agenciamento junto à TV Acre**

**RS 4.100,0 (Quatro mil e cem reais)**

- 1) Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2) Declaramos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços e o fornecimento do DVD, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, frete, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- 3) Os dados da empresa são:
  - a) Razão Social: A M NOGUEIRA “ME”
  - b) CNPJ (MF) n.º: 14.332.068/0001-82
  - c) Endereço: Conjunto Solar II Quadra 2 Casa 11 – Vila Ivonete
  - d) CEP: 69.914-500; Cidade: Rio Branco Estado: Acre;
  - e) Contato: Albanira Nogueira
  - f) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: MARIA ALBANIRA MARIM NOGUEIRA
  - g) CPF: 138.443.852-15 RG: 113.111 SSP/AC

Rio Branco, 10 de abril de 2015.



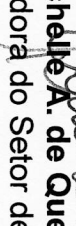
MARIA ALBANIRA MARIM NOGUEIRA  
Representante Legal

## Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Gadella & Silveira	Acontecimentos Agencia de Publicidade	A M Nogueira - ME
01	Produção de VT e Agenciamento	R\$ 3.960,00	R\$ 4.000,00	R\$4.100,00

A empresa ganhadora do serviço de VT foi a empresa **Gadella & Silveira**, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 13 de Abril de 2015.

  
**Michelle A. de Queiroz**  
Coordenadora do Setor de Cobrança

**TERMO DE JUSTIFICATIVA****CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Acre**CONTRATADA:** Gadelha & Silveira Empresa De Comunicação Ltda **CNPJ:** 12.974.269/0001-58**Base Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.**Objeto:** Serviços de produção de VT e Agenciamento.**JUSTIFICATIVA**

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de Agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/000007 para contratação de empresa com a finalidade de Serviços de divulgação publicitária mídia indoor, conforme solicitação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) OFICIO CIRCULAR Nº440//2015/DIREX-CFC do dia 24/03/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 10 de Abril de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



# CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE



A empresa GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA com o menor valor encontra-se apta para o serviço descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

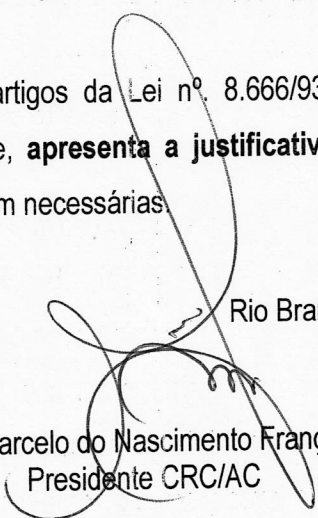
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 13 de Abril de 2015

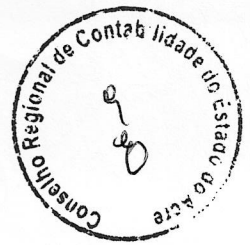
  
Contador Marcelo do Nascimento França  
Presidente CRC/AC





# CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE



C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 0000 9/2015

Rio Branco – AC, 14 de Abril de 2015.

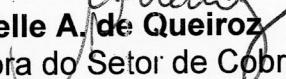
## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz**

Prezado Senhor,

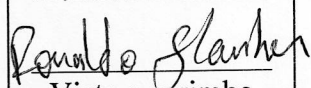
1. Encaminho processo de Compras Nº **2015/00000** 7 – Serviços de produção de VT e agenciamento para divulgação do DIA DO CONTABILISTA 2015 para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,

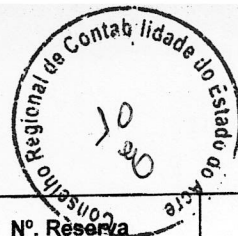
  
**Michelle A. de Queiroz**  
Coordenadora do Setor de Cobrança

Recebido:

14 / 04 / 15

  
Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 22.02.2015  
Hora : 08:49

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
58	27.02.2015	ORDINARIO		53	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido			
Nome : GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ / CPF : 12.974.269/0001-58	Bairro : ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	
Endereço : RUA VITAL BRASIL, 379	UF : AC	Conta :	
CEP :	Cidade : RIO BRANCO		
Banco :	Agência :		

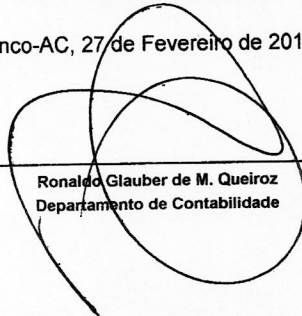
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVOÇO DE AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO VT DE VT PARA DIVULGAÇÃO DO DIA DO CONTABILISTA 2015	1	3.960,00	3.960,00

**Valor por Extenso**  
Tres Mil, e Novecentos e Sessenta Reais.

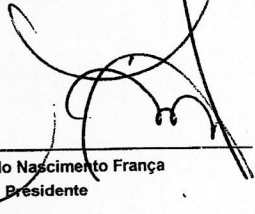
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
13.355,75	50,00	3.960,00	9.345,75

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	3.960,00	NAO

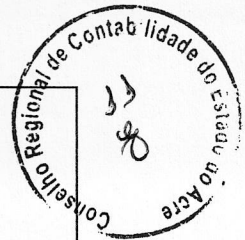
Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

  
Ronaldo Glauber de M. Queiroz  
Departamento de Contabilidade

  
Michelle Fado de Queiroz  
Financeiro

  
Marcelo do Nascimento França  
Presidente

**LANÇADO**  
233



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças
---	--

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>  A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>519A.BFD2.80E1</b>	Data/Hora da emissão <b>15/04/2015 - 17:22:10</b>
	Natureza da operação <b>Retenção Simples</b>	Número da Nota <b>48</b>

Prestador de Serviços	
	<b>GADELHA &amp; SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA</b> VITAL BRASIL, 379, ETC EXPERIMENTAL, Telefone: 6821022081. CEP 69918-178 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 12.974.269/0001-58 <b>Inscrição Municipal</b> 1331752 Email contato@dianacomunicacao.com.br <b>Inscrição Estadual</b>

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
CPF/CNPJ	00.732.012/0001-00
Endereço	CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11
Bairro	CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.
Cep	69919-180
Cidade	RIO BRANCO - AC - BRASIL <b>Inscrição Municipal</b> 1215540
Email	crcac@brturbo.com.br <b>Inscrição Estadual</b>

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais	
Produção de vt e agenciamento para divulgação do DIA DO CONTABILISTA 2015.	
Serviço: 1008-AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS	

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.960,00	1,00	0,00	0,00	3.960,00	5,00	198,00	3.960,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.960,00**

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
198,00	0,00	198,00	3.762,00	

Outras Informações	
- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço - Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. - Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/05/2015	

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.  
 Rio Branco - AC, 15/04/15

\_\_\_\_\_

AUTORIZO O PAGAMENTO

\_\_\_\_\_

Cont. Marcelo do Nascimento França  
 Presidente do CRCAC

CRC-AC LIQUIDADO

\_\_\_\_\_

Setor Finanças

## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA



<b>Emitente:</b>	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
<b>Conta origem:</b>	2278 / 003 . 00000078-0
<b>Conta destino:</b>	154/70650-5
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	003-BANCO DA AMAZONIA S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	GADELHA SILVEIRA EMP DE COMUNICA LTDA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	12.974.269/0001-58
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 3.762,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,30
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 3.769,30
<b>Identificação da operação:</b>	VT DIA DO CONTABILISTA

<b>Data de débito:</b>	15/04/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	15/04/2015 19:19:11

<b>Código da operação:</b>	00055416
<b>Chave de segurança:</b>	Z0Q2M2ANLULEG9M4

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Michelle Araújo de Queiroz*  
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.974.269/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:27:23 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: **6308.854F.53AC.EE48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.974.269/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

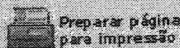
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 12:27:23 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 24/05/2015.  
 Código de controle da certidão: **6308.854F.53AC.EE48**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 14/04/2015

Hora Emissão: 10:55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Número: 472000

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa



Nome/Razão Social:

GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

12.974.269/0001-58

CPF:

Endereço:

RUA VITAL BRASIL, Nº 379 - BAIRRO: EXPERIMENTAL, CEP: 69918178

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Terça-feira, 14 de Abril de 2015, 14:16

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

12/06/2015

Código de Autenticidade:

be45ad3ea8e425bf

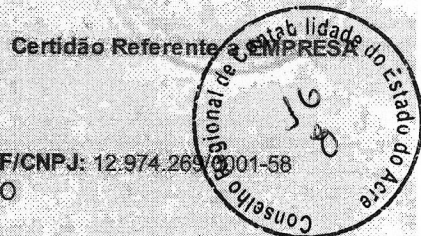
Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Gerência de Arrecadação  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND N° 38148/2015**

Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)**  
 Atividade Econômica: **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**  
 Início de Atividade: **04/02/2011**  
 C.M.C.: **1331752**



Contribuinte: **GADELHA&SILVEIRA EMPR.DE COMUNICAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **12.974.269/0001-58**  
 Endereço: **RUA VITAL BRASIL Nº 379** Complemento: **\$COMPLEMENTO**  
 Bairro: **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL**  
 Data de Expedição: **14/04/2015** Validade: **13/06/2015**  
 N° de Autenticidade: **KZRF.FCY3.PXLQ.XHOH.UYXB.QWED.1OUM.UCVA.8ATZ.5BEA.UWQA**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão emitida em 14/04/2015.  
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

*Seriane da Silva Nobre*  
 Servidor Responsável  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12974269/0001-58  
**Razão Social:** GADELHA E SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** DIANA AGENCIA DE COMUNICACAO  
**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 119 / BOSQUE / RIO BRANCO / AC / 69909-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

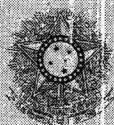
**Validade:** 09/04/2015 a 08/05/2015

**Certificação Número:** 2015040908095735143430

Informação obtida em 14/04/2015, às 16:18:27.

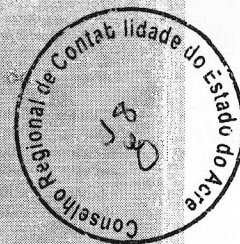
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.974.269/0001-58

Certidão nº: 69898603/2014

Expedição: 25/11/2014, às 19:56:27

Validade: 23/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.974.269/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Órgão Emissor: TST - Brasília, DF



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 14/04/2015

Hora Emissão: 10:55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Número: 472000

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa



Nome/Razão Social:

GADELHA & SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

12.974.269/0001-58

CPF:

Endereço:

RUA VITAL BRASIL, Nº 379 - BAIRRO: EXPERIMENTAL, CEP: 69918178

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Terça-feira, 14 de Abril de 2015, 14:16

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

12/06/2015

Código de Autenticidade:

6e45ad3ea8e425bf

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emitido pelo Portal Sefaz Online



# CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

**PROCESSO n° 2015/00000** 7

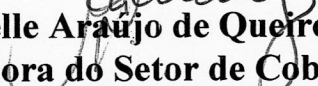
**Empresa: Gadelha & Silveira**

**Assunto: Serviços Divulgação de Produção de VT.**

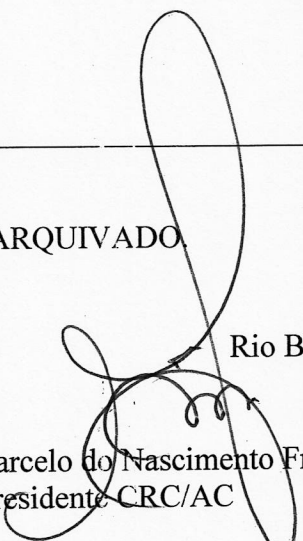
À  
Presidência.

Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 20 de Abril 2015.

  
**Michelle Araújo de Queiroz**  
**Coordenadora do Setor de Cobranças**

CIENTE.  
PODE SER ARQUIVADO.

  
Rio Branco Acre, 21 de Abril de 2015.

**Contador Marcelo do Nascimento França**  
**Presidente CRC/AC**